



PORTARIA FMSC Nº 133, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Define membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Advogado.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Advogado, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

MARIA AMELIA MORAES SANTANNA  
SOPHIA SALERNO PERES  
MARILISE SGANDERLA

Suplentes:

ANDRE GROSS  
GUILHERME GONCALVES GASPARONI  
PATRICIA PADILHA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021)

Gilberto Barichello

Diretor Presidente